



PORTARIA Nº 230, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.


RELOTA SERVIDOR A PEDIDO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a **RELOTAÇÃO** do Servidor **ANTÔNIO ADELAR MENEZHINI**, Auxiliar Administrativo, matrícula 393/0, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de agosto de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 08 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.316.200.20

